

AS PRIMEIRAS FÁBRICAS E MANUFATURAS NO BRASIL

INTRODUÇÃO

Como sabemos a transferência da corte portuguesa para o Brasil viabilizou uma série de transformações que impactaram de forma irreversível o antigo Pacto colonial imposto pela metrópole. O príncipe regente passa a editar uma série de medidas jurídico-administrativas para que a colônia se adaptasse às novas demandas sociais e econômicas, dentre as quais analisaremos o Alvará que revogava o anterior, de 5 de janeiro de 1785, que abolia o estabelecimento de manufaturas e indústrias em todos os domínios ultramarinos portugueses, legislação que atrasou o desenvolvimento fabril e comercial por muitos anos.

O Alvará justifica tal decisão de dom João no desejo de promover a “riqueza nacional”, melhorando a agricultura e fornecendo meios para a subsistência dos seus vassallos. Sabemos que os motivos reais estavam ligados à necessidade de suprir uma demanda local de produtos, que aumentou com a vinda de milhares de portugueses e estrangeiros a partir de 1808. Portugal resistia ao avanço do domínio do exército napoleônico e sua indústria não produzia o suficiente para enviar para o Brasil.

ANÁLISE DO DOCUMENTO

"Eu o príncipe regente faço saber aos que o presente alvará virem: que desejando promover, e adiantar a riqueza nacional, e sendo um dos mananciais dela as manufaturas, e melhoram, e dão mais valor aos gêneros e produtos da agricultura, e das artes, e aumentam a população dando que fazer a muitos braços, e fornecendo meios de subsistência a muitos dos meus vassallos, que por falta deles se entregariam aos vícios da ociosidade: e convindo remover todos os obstáculos, que podem inutilizar, e prestar tão vantajosos proveitos: sou servido abolir, e revogar toda e qualquer proibição, que haja a este respeito no Estado do Brasil, e nos meus domínios ultramarinos, e ordenar, que daqui em diante seja o país em que habitem, estabelecer todo o gênero de manufaturas, sem excetuar alguma, fazendo os seus trabalhos em pequeno, ou em grande, como entenderem que mais lhes convém, para o que. Hei por bem revogar o alvará de cinco de janeiro de mil setecentos oitenta e cinco e quaisquer leis, ou ordens que o contrário decidam, como se delas fizesse expressa, e individual menção, sem embargo da lei em contrário."

Dado no Palácio do Rio de Janeiro em o primeiro de abril de mil oitocentos e oito.

INFORMAÇÕES SOBRE O DOCUMENTO ANALISADO

Conjunto documental: Junta do Comércio. Portarias e circulares recebidas

Notação: caixa 419, pct. 01

Data-limite: 1808-1812

Título do fundo ou coleção: Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação

Código do fundo: 7X

Argumento de pesquisa: fábricas

Data do documento: 1º de abril de 1808

Local: Rio de Janeiro

Fonte:

http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5227&Itemid=281

QUESTÕES PARA PENSAR

QUAL FOI A CONSEQUÊNCIA IMEDIATA DESTE ALVARÁ PARA A RELAÇÃO ENTRE PORTUGAL E O BRASIL NO QUE SE REFERE AO EXCLUSIVO COMERCIAL METROPOLITANO IMPOSTO PELO PACTO COLONIAL QUE FORA REVOGADO?

SERÁ QUE O PRÍNCIPE REGENTE D. JOÃO PENSAVA EXCLUSIVAMENTE EM GARANTIR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO BRASIL COLÔNIA?

